

Recomendações aos Orientadores

1º Semestre da disciplina de Dissertação/Estágio

Mestrado em Engenharia Informática
Departamento de Engenharia Informática
Universidade de Coimbra

Este documento é da responsabilidade do Coordenador do MEI e visa reunir num só documento um conjunto de regras, boas práticas e recomendações para a orientação do 1º semestre da disciplina de Dissertação/Estágio do MEI.

Este documento de natureza informal, não é exaustivo, devendo qualquer questão relativa a aspetos menos claros ou omissões ser esclarecida consultando os documentos que regulam a disciplina (FUCs, Regulamento, Calendário) ou o Coordenador do MEI.

Este documento é público e pode/deve ser dado conhecimento aos alunos e aos orientadores externos.

1. Objetivos da Disciplina para o 1º Semestre

Como consta das FUC, o objetivo principal do primeiro semestre da disciplina de Dissertação/Estágio é a elaboração de uma **Proposta de Dissertação**, estando previstas as seguintes vertentes:

- Utilização de técnicas de projeto e desenvolvimento de software e sistemas de informação e comunicação
- Realização de projetos de desenvolvimento tecnológico
- Contacto com a elaboração de projetos em ambiente empresarial
- Iniciação a atividades de investigação de base e aplicada
- Integração no mercado laboral ou em equipa de investigação
- Realização de um documento com a proposta de dissertação incluindo os seguintes aspetos:
 - o Análise do estado da arte
 - o Escolha justificada das ferramentas e metodologias a utilizar
 - o Análise de requisitos relativamente ao tema a desenvolver
 - o Especificação de alto nível do sistema a desenvolver / trabalho a realizar, incluindo objetivos concretos e calendarização para o segundo semestre.

As atividades do aluno dever ser orientadas para os objetivos acima, devendo ser evitado qualquer tipo de dispersão por outras atividades no âmbito da Dissertação/Estágio.

2. Avaliação da Disciplina no 1º Semestre

Relativamente à avaliação para o primeiro semestre, é definida uma avaliação qualitativa do documento de proposta, realizada em defesa pública perante o júri, sendo estabelecidos os seguintes níveis:

1. Excluído (o trabalho produzido não cumpre minimamente os objectivos do estágio e aluno FICA EXCLUÍDO da segunda fase)
2. Insuficiente (o trabalho desenvolvido fica aquém dos objetivos mas o aluno

- ainda pode recuperar no segundo semestre)
3. Suficiente (o trabalho ficou abaixo das expectativas e dos objectivos definidos)
 4. Bom (o trabalho atingiu quase todos os objectivos definidos mas tem margem para evolução)
 5. Muito Bom (o trabalho atingiu ou superou todos os objectivos definidos, apresentando apenas pequenas deficiências).

Além da avaliação, devem também ser fornecidos ao aluno um conjunto de **comentários/recomendações** que deverão ser tidas em consideração durante o segundo semestre.

O resultado da avaliação e as recomendações ao aluno devem ser registadas na Plataforma de Estágios pelo Presidente do Júri.

A avaliação do primeiro semestre deve ser tida em conta na avaliação final, de acordo com o peso desta componente da disciplina que é de cerca de 28% (12 ECTS num total de 42 ECTS).

3. Processo de Acompanhamento no 1º Semestre

O acompanhamento do aluno deve ser realizado pelo Orientador do DEI, através de **reuniões regulares** (que poderão ser por telefone ou videoconferência), preferencialmente com presença de orientadores externos (no caso de existirem), em que devem ser discutidos os avanços do aluno e validados os documentos produzidos e as metodologias utilizadas.

Em complemento com as reuniões regulares devem também ser utilizadas de forma regular a troca de email, voz, *chat* e outras formas de **comunicação informal** que o Orientador do DEI entenda pôr em prática. Estas comunicações informais são sobretudo importantes com os alunos colocados em entidades externas.

Das reuniões deverá ser elaborado pelo Orientador do DEI um **breve resumo** dos assuntos discutidos e das decisões tomadas, que deverá ser enviado aos intervenientes na reunião e aos ausentes e **registado** na Plataforma de Estágios.

A **periodicidade das reuniões** é deixada ao critério do Orientador do DEI e deve ser estabelecida de acordo com o aluno e o orientador externo (quando exista), mas o contacto deve ser regular e deve corresponder, em termos médios, ao esforço de acompanhamento de 3 horas/mês previsto na DSD e na FUC (15 horas de contacto).

Para facilitar o acompanhamento pelos orientadores os alunos devem elaborar um **Relatório de Progresso mensal** que deve ser inserido pelo aluno na Plataforma de Estágios. O Orientador do DEI é no entanto livre para estabelecer uma periodicidade maior ou outros métodos complementares de acompanhamento dos alunos. Os relatórios de progresso devem ser analisados pelo Orientador do DEI e deles deve ser dado feedback ao aluno com informação para o Orientador Externo (caso exista).

O Orientador do DEI deve, sempre que possível, produzir e registar **evidências dos contactos** (formais e informais) realizados com o aluno e com o orientador externo para efeitos do sistema de qualidade da UC e das avaliações da A3ES.

4. Primeira Reunião

No processo de acompanhamento é particularmente importante a **Primeira Reunião** que deve ser realizada o mais perto possível do início da Dissertação/Estágio (desejavelmente na primeira ou segunda semanas de estágio).

Nesta reunião devem estar presentes todos os intervenientes do processo (orientadores e aluno), presencialmente ou através de meios telemáticos.

Na primeira reunião devem ser discutidos os seguintes assuntos (**Proposta de Agenda da 1ª reunião**):

1. Clarificação dos objetivos da disciplina de Dissertação/Estágio (ver detalhes na FUCs e Regulamento)
 - Objetivos da disciplina
 - Papel e responsabilidades do aluno
 - Papel e responsabilidades do Orientador Externo (caso exista)
 - Papel e responsabilidades do Orientador do DEI
2. Discussão dos objetivos com base no Plano de Estágio
 - Clarificação dos objetivos gerais da Dissertação/Estágio: definidos na FUC
 - Clarificação dos resultados esperados no final do primeiro semestre:
Proposta de Dissertação
 - Clarificação dos objetivos esperados no final do segundo semestre (a definir concretamente na Proposta de Dissertação)
 - Clarificação das regras de avaliação na defesa intermédia, no final do 1º semestre
3. Discussão do calendário com base no Plano de Estágio:
 - 1º Semestre = 12 ECTS = esforço correspondente a 40% do tempo
 - 2º Semestre = 30 ECTS = esforço correspondente a 100% do tempo
 - Revisão do planeamento para o primeiro semestre
4. Clarificação da metodologia de acompanhamento da Dissertação/Estágio:
 - Relatórios de Progresso mensais a inserir na plataforma pelo aluno e feedback ao aluno pelo Orientador do DEI
 - Outros documentos a entregar e tipo de feedback a enviar ao aluno
 - Definição dos mecanismos de acompanhamento regular (envolvendo o alunos e todos os orientadores), concretamente as reuniões regulares, a sua periodicidade e local
 - Definição dos mecanismos de comunicação informal a utilizar no acompanhamento do estágio pelo Orientador do DEI
5. Clarificar os aspetos relativos à confidencialidade
 - Todos os materiais produzidos são de acesso aberto a menos que expressamente solicitado pela entidade externa
 - A proposta de Dissertação/Estágio são obrigatoriamente de acesso aberto
 - Os materiais confidenciais devem ser marcados como CONFIDENCIAL, colocados em anexos e fornecidos apenas aos elementos do júri para avaliação
6. Outros assuntos relevantes
 - Condicionantes do lado do aluno
 - Condicionantes do lado da entidade externa
 - Outros aspetos

O Orientador do DEI deve elaborar um pequeno resumo dos pontos discutidos e das decisões da reunião que deve ser enviado aos intervenientes no processo e registado na Plataforma de Estágio.

Da primeira reunião poderá resultar a necessidade de rever, detalhar ou clarificar o Plano de Estágio para tornar os objetivos mais adequados ao âmbito da disciplina.

A revisão do Plano de Estágio também pode acontecer por iniciativa do orientador externo, motivada por alterações decorridas entre a proposta e o início dos trabalhos. Estas alterações deverão ser discutidas e validadas pelo Orientador do DEI e ter o acordo do estagiário, devendo a nova versão do Plano de Estágio ser inserida na Plataforma de Estágios.

5. Alterações à Proposta de Estágio

As Propostas de Estágio são o documento onde são estabelecidos o enquadramento, os objetivos e o modo de funcionamento dos estágios, incluído os orientadores externos.

As propostas são validadas pela coordenação de curso antes de serem apresentadas aos alunos para assegurar que os objetivos e o enquadramento cumprem os requisitos mínimos de detalhe e se enquadram no âmbito da disciplina. As propostas estão registadas na Plataforma de Estágios e constituem um elemento fundamental para o acompanhamento de avaliação do aluno.

Alterações de fundo ao Plano de Estágio devem ser evitadas mas, quando necessárias, devem ser validadas pelo Orientador do DEI e ter o acordo do aluno. O Orientador do DEI deverá informar o Coordenador do MEI da alteração e registar na Plataforma de Estágios a nova versão.